

ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **153**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deve se ater ao enunciado da questão, que pede a análise em "termos gerais" em relação ao texto apresentado, enquanto a assertiva "A" destoa totalmente do texto, pois sugere que utilização feita com consciência e discernimento, leva a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis, enquanto o texto afirma que estes atos NÃO levam a esta situação.

Questão: **02** Referência(s): **153**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deve efetuar a análise do trecho exposto em relação à totalidade do texto, que traz claramente o resultado pedido no item 4 da Declaração Universal dos Direitos da Água.

Questão: **20** Referência(s): **75 e 89**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrantes não expõem qualquer fonte, fato ou referência que traga qualquer entendimento diverso a questão em tela, uma vez que se extrai na íntegra do site oficial do município de Nova Trento (www.novatrento.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/37323).

Questão: **26** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE TÉCNICO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não expõe qualquer fonte ou referência que traga qualquer entendimento diverso a questão em tela, aplicando-se deste modo, o previsto no item 10.8 do Edital, sendo indeferido sem possibilidade de análise de mérito do recurso.

Questão: **29** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE TÉCNICO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não expõe qualquer fonte ou referência que traga qualquer entendimento diverso a questão em tela, aplicando-se deste modo, o previsto no item 10.8 do Edital, sendo indeferido sem possibilidade de análise de mérito do recurso.

Questão: **32** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE TÉCNICO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não expõe qualquer fonte ou referência que traga qualquer entendimento diverso a questão em tela, aplicando-se deste modo, o previsto no item 10.8 do Edital, sendo indeferido sem possibilidade de análise de mérito do recurso.

Questão: **34** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE TÉCNICO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não expõe qualquer fonte ou referência que traga qualquer entendimento diverso a questão em tela, aplicando-se deste modo, o previsto no item 10.8 do Edital, sendo indeferido sem possibilidade de análise de mérito do recurso.

Questão: **37** Referência(s): **127**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESCRITURÁRIO**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: O enunciado da opção I traz ênfase ao sigilo, como garantidor dos princípios norteadores do processo licitatório, onde inclusive destaca este item como necessário às propostas, de modo a garantir o objetivo de cada certame.

Nova Trento/SC, 07 de maio de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli